



DELIBERAÇÃO Nº 361 – 06/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 61/2018 do Instituto de Oncologia e Hematologia Maringá, que pleiteia o apoio da Secretaria de Estado da Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maringá ao incremento financeiro aos contratos nº 331/2014 e 450/2014;
- Parecer da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, de 05 de setembro de 2018, que solicita a recomposição do Teto Financeiro da Oncologia em Maringá diante da defasagem acumulada comprovada através de instrumentos gerenciais de acompanhamento deste teto e auditoria realizada no município;
- Ofício nº 2425/2018/GACA/SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, que solicita recomposição do teto financeiro de Oncologia da Macrorregião Noroeste do Paraná;
- Despacho da Divisão de Monitoramento e Avaliação/DEOG/SGS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.450.484-2, que informa que no período de janeiro a setembro/2018 o município de Maringá teve produção total ambulatorial e hospitalar nos serviços de oncologia de R\$ 23.267.692,71 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), e teve repasses do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá no mesmo período no valor de R\$ 16.928.236,89 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), ou seja, R\$ 6.339.455,82 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) aquém do produzido;
- Que o município de Maringá assumiu toda a gestão do sistema de saúde em seu território e que, portanto, recebe os repasses do financiamento MAC e FAEC diretamente do Ministério da Saúde;
- Parecer técnico da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA-PR favorável ao pleito do município de Maringá ao Ministério da Saúde para incorporação no Teto MAC Municipal do valor mensal de R\$ 704.383,98 (setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) e anual de R\$ 8.452.607,76 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) para os serviços de oncologia;

APROVA “AD REFERENDUM” o pleito do município de Maringá ao Ministério da Saúde para incorporação no Teto MAC Municipal do valor mensal de R\$ 704.383,98 (setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) e anual de R\$ 8.452.607,76 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) para os serviços de oncologia a ser custeado pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenadora Municipal